



EDITAL PRG Nº 030/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO – BOLSA-ESTÁGIO

A Pró-Reitoria de Graduação (PRG), por meio da Coordenação Geral de Estágio (CGE), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de uma (01) vaga para estágio não obrigatório interno (Bolsa-Estágio) na Pró-Reitoria de Graduação, considerando a Lei nº 11.788/2008, a Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 29/2020 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do processo seletivo os estudantes de graduação do curso de Cinema e AudioVisual da UFPB, matriculados e com frequência regular, para realizar atividades de estágio junto à Pró-Reitoria de Graduação, Campus I/João Pessoa-PB.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de Cinema e Audiovisual da UFPB;

2.2 Ter integralizado, até a data de inscrição, no mínimo, 50,00% (cinquenta por cento) e, no máximo, 89,99% (oitenta e nove vírgula noventa e nove por cento) da carga horária total do curso.

2.3 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 6,00 (seis);

2.4 Comprovar habilidade na produção de conteúdo cinematográfico, conforme a letra “b” do item 6.4.

2.5 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB.

2.6 Não ser servidor público de nenhuma das esferas (federal, estadual e municipal).

3. DAS VAGAS

3.1 Este processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de uma (01) vaga de estágio distribuída conforme quadro a seguir:



Nº de vagas	Local do Estágio	Duração (meses)
01	PRG	06

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRG, unidade concedente, pagará ao/à estagiário/a bolsa mensal no valor de R\$787,98, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas, conforme Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, e o auxílio-transporte no valor de R\$ 10,00/dia.

4.2 O auxílio transporte diário remunerado será calculado conforme dias úteis do mês e registro de ponto eletrônico no sistema da UFPB.

5. PERÍODO DA BOLSA-ESTÁGIO

5.1 A vigência do estágio será de seis (06) meses, podendo ou não, ser renovada, a critério da Pró-Reitoria de Graduação, com previsão de início para Dezembro/2021 e término em Maio/2022.

6. DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, devendo este certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a participação no certame.

6.2 As inscrições serão realizadas nos dias 29 e 30 de novembro de 2021 (até às 23h59min), exclusivamente pelo correio eletrônico coordenacaodeestagio@academico.ufpb.br, com o envio de mensagem eletrônica nos seguintes termos:

- a) Campo "assunto" preenchido com o título "Inscrição seleção estagiário/a – Cinema e Audiovisual - PRG 2021";
- b) Corpo da mensagem contendo o número de contato e indicando *link* de acesso a, pelo menos, um produto final elaborado pelo candidato que comprove habilidades na produção e tratamento de imagens e conteúdos audiovisuais; e
- c) Anexar os documentos listados abaixo que deverão ser emitidos via SIGAA, devendo constar data de emissão posterior a 01.11.2021:



- I Atestado de matrícula;
- II Histórico Escolar; e
- III Declaração de Vínculo.

6.5 O envio de documentação desatualizada implicará no indeferimento da inscrição.

6.6 O envio do *link* de acesso ao produto final, conforme exigido na “letra b” do item 6.2, indicará a comprovação das habilidades exigidas para as atividades promovidas pela PRG.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção levará em conta o CRA do candidato e a Carga Horária (C.H.) Total Concluída, sendo considerada até duas casas decimais.

7.2 A Média Final (MF) será calculada de acordo com a seguinte Equação: Média Final (MF)= [(Nota 1 + Nota 2) /2], sendo:

a) **Nota 1:** CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);

b) **Nota 2:** C.H. Total Concluída (Carga horária Total do curso concluída pelo discente).

7.3 Será acrescido 1,00 ponto na média final do candidato que apresentar mais de um produto, conforme “letra b” do item 6.4.

7.4 O resultado preliminar será publicado no dia de 10 de dezembro de 2021, após as 16h00min na página da PRG (www.prg.ufpb.br) e também pelo e-mail dos candidatos.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 No caso de empate, será classificado o candidato mais idoso. Persistindo o empate, o que possuir maior C.H. Total Concluída; persistindo ainda o empate, será classificado o candidato que possuir o maior CRA.

9. DO RECURSO

9.1 O prazo para interposição de recurso do resultado preliminar será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da sua divulgação, conforme artigo 59 da Lei nº 9.784/1999, e do artigo 23 da Resolução nº 04/2002, do Conselho Universitário desta Instituição.



10. DA CONVOCAÇÃO E DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

10.1 A convocação para preenchimento da vaga ou para o aproveitamento do candidato em Cadastro de Reserva será publicada na página eletrônica da PRG (www.prg.ufpb.br) e notificada por mensagem de correio eletrônico.

10.2 O/A candidato/a classificado/a que chamado/a a assumir a vaga, mas, por qualquer motivo, não a ocupar, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, perderá o direito à vaga de estágio.

10.3 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá às normas estabelecidas na Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.

10.4 A Pró-Reitoria de Graduação orientará, por meio do instrumento de convocação, o prazo, os procedimentos e os documentos necessários para a emissão do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), sendo o/a estudante aprovado/a responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

11. DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO

11.1 O estágio terá previsão de início no dia 20 de dezembro de 2021.

11.2 A jornada das atividades de estágio a ser cumprida pelo/a aluno/a deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com a necessidade da PRG.

11.3 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, podendo ser distribuída nos turnos manhã ou tarde;

11.4 O/A estagiário/a deverá obedecer e cumprir as normas regimentais estabelecidas pela Instituição e pela Unidade do Estágio.

11.5 Apresentar relatório individual de estágio com periodicidade de seis meses ao final da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, constando as atividades desenvolvidas e apontando críticas e sugestões.

11.6. Atividades propostas para o estagiário:

a) Atuação nas atividades audiovisuais e de transmissões *on line* promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação;



- b) Produção de roteiros de transmissão voltados para o desenvolvimento de projetos de produção nas mídias contemporâneas;
- c) Atuação nas áreas de Direção, Roteiro e Edição-Montagem de conteúdo audiovisual de eventos promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação, como a conclusão do material audiovisual do Encontro de Iniciação à Docência – ENID;
- d) Atuação nas áreas de Som, Fotografia, Infografia, Cenografia, animação no programa de edição do *Sony Vegas*, criação de *lower third* no *Photoshop* e no *SonyVegas*, geração de caracteres em *software* de edição do *SonyVegas*, produção de texto animado, creditar nomes na tela do vídeo por ordem de aparição.
- e) Colaboração no acompanhamento e gerenciamento de redes sociais e *websites*;
- f) Colaboração na produção de materiais: texto; áudio e vídeos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contatos a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, enviando impugnação fundamentada, por meio de mensagem eletrônica dirigida ao endereço “cge@prg.ufpb.br”, constando o assunto “Impugnação ao Edital nº 030/2021 – PRG”, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

12.2 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos, editais e comunicados, seja por mensagem eletrônica, telefone ou publicações na página eletrônica da PRG referentes a este processo de seleção.

12.3 A documentação incompleta ou desatualizada acarretará na desclassificação do/a candidato/a.

12.4 Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o mesmo endereço em que o/a candidato/a realizou a inscrição e serão analisados pela Coordenação Geral de Estágio, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação. Todos os resultados serão publicados na página eletrônica da PRG (www.prg.ufpb.br).

12.5 Os casos omissos relativos ao processo serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágio.



13. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	22/11/2021
Impugnação do Edital	23/11 a 25/11/2021
Inscrição	00h00min do dia 29.11 até as 23h59min do dia 30.11.2021.
Publicação do resultado preliminar	Após as 16h00min do dia 10.12.2021
Período para Interposição de Recurso	Até as 23h59min do dia 20.12.2021
Resultado Final	Após as 16h00min do dia 13.12.2021
Data de início do estágio	A partir de 20.12.2021

João Pessoa, 22 de novembro de 2021

MARÇONILIA MARIA DIAS ARNOUD
Coordenadora Geral de Estágio/PRG

SILVANA CARNEIRO MACIEL
Pró-Reitora de Graduação/ UFPB